



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 51/2008-CONSUNI/UFAL, de 06 de outubro de 2008.

**AUTORIZA ASSINATURA DO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A
UFAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PERNAMBUCO – UFPE, REFERENTE
AO INTERCÂMBIO NA ÁREA DE
ARQUEOLOGIA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 15734/2008-08 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 501/08-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Direção do Instituto de Ciências Sociais – ICS/UFAL, emitido em 12 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, objetivando promover a cooperação técnica, científica e educacional, visando desenvolver atividades que favoreçam o intercâmbio profissional e acadêmico na área de Arqueologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.